

Classificados



1 - O Paraná Sábado 13 e Domingo 14 de abril de 2024

Edição 14.327

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210683.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210682.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210684.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210690.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210689.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210687.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210686.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210688.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210685.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210681.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitario, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210660.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210669.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210659.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210662.

W. SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210673.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210663.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210671.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210672.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210680.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210676.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210678.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210675.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210679.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210677.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210667.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatórios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-210657.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-210674.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210661.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R\$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210664.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210656.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210658.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-210655.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R\$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210665.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210668.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210666.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210670.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

CLINICA PANORAMICA ODONTOLOGICA LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCABEL - PR, a Licença Simplificada para Atividade odontologica. Servicos de diagnostico por imagem com uso de radiacao ionizante, exceto tomografia. Servicos de diagnostico por imagem sem uso de radiacao ionizante, exceto ressonancia magnetica. a ser implantada na Rua Antonina, 1971 - Centro - Cascavel/PR.

HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN

Ação Entre Amigos

Unindo forças em prol de vidas!

Adquira seu cupom no valor de **R\$300,00**

Sorteio em **11/12/2024** pela extração da Loteria Federal.

Cascavel
(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148

Umuarama
(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662



1º
Toyota/Yaris SA XL15, Prata, modelo 2024



2º
Moto elétrica Scooter R11 3.000w

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de aquisição de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 30/04/2024.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncelo - Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizada no site www.licitacoes-e.com.br, e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.
Espigão Alto do Iguaçu, 12 de abril de 2024.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

CI1228222-E24

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024
ART.31, §1º; ART. 79 DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste - Paraná - pessoa jurídica de direito público, com endereço na Av. Paraná, 61, Centro, CEP 85805-000, CNPJ 80.882.095/0001-53, por meio da Comissão de licitações, nomeada e designada pela Portaria nº 172/2023, torna público a abertura do Chamamento Público nº 009/2023, e informa que estão abertas as inscrições para Credenciamento de interessados para prestar serviços especializados de Leiloeiro Oficial, visando à realização de leilões para o município de Santa Tereza do Oeste - PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

O interessado em participar do presente processo deverá entregar, toda a documentação de habilitação e o Requerimento de Credenciamento na sede da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste situada na Av. Paraná, 61, Centro, CEP 85825-000 - Conforme o edital e seus anexos, a partir do dia 15 de abril de 2024, permanecendo assim por 12 (doze) meses, no horário compreendido das 08h às 12h e 13h às 17h, no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, ou enviá-los no email: licitacao@santatereza.pr.gov.br

O Edital, contendo o inteiro teor deste instrumento convocatório, estará disponível a qualquer interessado a partir do dia 15 de abril de 2024, e poderá ser obtido por meio de consulta ao sítio eletrônico www.santatereza.pr.gov.br e ou poderão ser solicitados no departamento de Licitações, e-mail licitacao@santatereza.pr.gov.br

Santa Tereza do Oeste, 12 de abril de 2024

CI1228223-E24

Prefeitura Municipal de Ramlândia
Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramlândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 15/2024
Processo Administrativo Nº 28/2024
Tipo: Menor Preço por Item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 29 de abril de 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O CMEI MARIA ALICE DE BARROS, PARA A CONCLUSÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201500220.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramlândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 - e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Ramlândia/PR (https://www.ramlandia.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramlândia, 11/04/2024

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1228225-E24

Prefeitura Municipal de Ramlândia
Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramlândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 25/2024
Processo Administrativo Nº 26/2024
Tipo: Menor Preço por Item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 25 de abril de 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramlândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 - e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

Ramlândia, 10/04/2024

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1228226-E24

Prefeitura Municipal de Ramlândia
Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramlândia - PR

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR UMA PALESTRA SHOW PARA O DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM ALUSÃO A CAMPANHA NACIONAL DO DIA 18 DE MAIO.
EMPRESA: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN LTDA
ENDEREÇO: Rua Deputado Arnaldo Busato, 1203, casa, Centro, Cruzeiro do Iguaçu, CEP: 85.598-000
CNPJ: 40.998.617/0001-62
PREÇO: R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)
PRAZO: 30 (trinta) dias

Ramlândia, 04 de abril de 2024

CI1228224-E24



Associação Cascavelense dos Catadores de Recicláveis - ASCACAR
CNPJ: 08.992.434/0001-27
END: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, nº 2100
E-MAIL: associacaoscacar@hotmail.com
TELEFONE: (45) 99800-6042

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024

Cascavel, 10 de abril de 2024.

A ASCACAR - Associação Cascavelense dos Catadores de Recicláveis, inscrita sob CNPJ: 08.992.434/0001-27, vem através da Presidente Josefa Cordeiro Chagas, convocar seus catadores de materiais recicláveis associados, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de Abril de 2024, às 09:00 horas em primeira convocação e 10:00 horas segunda convocação a ser realizada no Ecoponto Cascavel Velho, sede administrativa da associação, localizada na Rua Rodrigues da Fonseca, nº 2100, bairro: Cascavel Velho, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1) Exclusão de Associados;
2) Adesão de Associados;
3) Eleição e posse da diretoria e conselho fiscal;
4) Alteração Estatutária.

Josefa Cordeiro Chagas
Josefa Cordeiro Chagas
Presidente da ASCACAR
RG: 5.133.276-8
CPF: 719.467.139-55

CI1228228-E24



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de veículo novo zero km, tipo ônibus rodoviário para o transporte sanitário - Programa Qualificação e Atenção Primária à Saúde - Resolução SESA 769/2019.
VALOR ESTIMADO: R\$ 998.800,00 (novecentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 26/04/2024 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmm@cnnet.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 11 de abril de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023

CI1228230-E24



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

ERRATA NO AVISO DE
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023
PROCESSO Nº 140/2023

Na publicação do Jornal O Paraná no dia 30 de janeiro de 2024 na edição nº 14.275.

ONDE SE LÊ:

- VIGÊNCIA: 24 meses

LEIA-SE:

- VIGÊNCIA: 720 DIAS

Campo Bonito, 12 de abril de 2024.

EDIPO DE PAULA MEVES
PRESIDENTE DA CPL

CI1228229-E24



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licenciamento de software de gestão de saúde pública web, formação profissionais na área de tecnologia para saúde, consultoria em saúde no processo de controle e avaliação e suporte técnico no local.
VALOR ESTIMADO: R\$ 87.856,56 (oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 26/04/2024 - 14h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmm@cnnet.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 12 de abril de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023

CI1228231-E24



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que fará realizar-se ÀS 15H00MIN DO DIA 26 DE ABRIL DE 2024, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, ALÉM DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEGETAÇÃO COMO ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E AFINS DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
https://www.licitanet.com.br/

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <https://www.licitanet.com.br/> ou endereço eletrônico: http://virmond.pr.gov.br, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro - Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 11 DE ABRIL DE 2024.

ELAINE LOPES MUSIKA

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CI1228233-E24



Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna pública a Retificação no Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2024, Processo Administrativo Nº 0039/2024 publicado por meio do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 09 de abril de 2024 - Edição nº 2.998 - Pág. 24, jornal "O Paraná" em 09 de abril de 2024 - Pág. 10 e no Diário Estado Paraná - DIOE em 09 de abril de 2024 - Edição nº 1.1625 - Pág. 30; conforme segue:

I - Nos Preâmbulo do edital, anexo I (termo de referência) item 3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO, ONDE LÊ-SE:

Após o prazo de 30 dias corridos o objeto será recebido definitivamente, caso não tenha apresentado problemas de fabricação.

II - LEIA-SE:

Após o prazo de 60 dias corridos o objeto será recebido definitivamente, caso não tenha apresentado problemas de fabricação.

III - Fica o prazo de publicidade do edital aberto por mais 08 (oito) dias úteis em virtude da alteração, ficando a nova data e horário de abertura conforme descrito abaixo:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 15/04/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 25/04/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 25/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 25/04/2024.
Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br.

IV - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em questão.
Informações: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 12 de abril de 2024.

CARLOS ANTÔNIO REIS
Prefeito Municipal

CI1228234-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 033/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO

Contratação de serviços de máquinas pesadas por hora trabalhada e caminhões para transporte por m³ de carga transportada, visando atender as necessidades das secretarias de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos, e, Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, do município de Capitão Leônidas Marques, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas, no termo de referência/Anexo 1 deste edital, de acordo com a solicitação nº 052/2024.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

RS 743.867,00 (setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 29/04/2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 29/04/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto**PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS:** Reserva de cota para ME e EPP.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - PR e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@hotm.com.

ATENÇÃO

- PREVALECEERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2024.

Gean Carlos Barea Schneider

Pregoeiro

CI1228235-E24

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro

CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000

Fone/Fax (45) 3258 8000

Ramilândia - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 17/2024

Processo Administrativo Nº 30/2024

Tipo: Menor Preço por Item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 14h00min do dia 03 de maio de 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE HIGIÊNICO EXTERNO INTIMO FEMININO, COM A FINALIDADE ATENDER ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DAS ADOLESCENTES, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 - e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramilândia/PR (<https://www.ramilandia.pr.gov.br/>), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 12/04/2024

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1228236-E24

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro

CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000

Fone/Fax (45) 3258 8000

Ramilândia - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 16/2024

Processo Administrativo Nº 29/2024

Tipo: Menor Preço por Item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 03 de maio de 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, PARA FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA QUE ESTÃO A SERVIÇO. Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 - e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramilândia/PR (<https://www.ramilandia.pr.gov.br/>), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 12/04/2024

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1228237-E24



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235

CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDECIMENTO Nº 001/2024**

Objeto: Constitui o presente objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO, PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUAR COMO DIARISTA, NAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE COZINHA E AUXILIAR DE LIMPEZA, LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY/PR, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES PARA ATENDER A DEMANDA EXISTENTE NAS SECRETARIAS ATÉ REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO. As empresas interessadas deverão apresentar a documentação para habilitação exigida, nos seguintes dias e horários: Entrega do envelope: A partir do dia 22/04/2024 até o dia 22/10/2024, nos horários de atendimento do departamento de protocolo: 08:00 as 12:00, das 13:30 até as 17:00, no protocolo da Prefeitura Municipal de Braganey, sito Avenida Arthur Pereira, 860, em Braganey - PR, ou pelo e-mail: licitacao@braganey.com. Maiores informações podem ser obtidas no Departamento de Licitações do Município de Braganey, Rua Arthur Pereira, 860, CEP: 85430-000, de segunda à sexta-feira no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo telefone (45) 3245-1235. Braganey, 12 de abril de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1228227-E24

**Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná**

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024-PMV**

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às 14h00min do dia 26 de abril de 2024, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024-PMV, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO COUNTRY COM ESTRUTURA COMPLETA PARA O EVENTO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR, A SER REALIZADO NOS DIAS 18 E 19 DE MAIO DE 2024.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
<https://www.licitanet.com.br/>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site www.licitanet.com.br/ ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro - Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 11 DE ABRIL DE 2024.

ELAINE LOPES MUSIKA

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CI1228232-E24

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 078/2024, Data: 12/04/2024, Resumo: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 Processo Administrativo nº 052/2024, RATIFICO o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, consoante a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva da Máquina Escavadeira Hidráulica Komatsu PC 130 do Município de Lindoeste, em favor da empresa Vianmaq Equipamentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no Cnpj nº 01.631.022/0004-65, no valor total de R\$ 82.234,88 (oitenta e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), Silvio de Souza Prefeito Municipal Lindoeste/PR.

Extrato do Contrato nº 019/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 Contratante: Município de Lindoeste CNPJ nº 80.881.915/0001-92. Contratado: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.631.022/0001-12. Objeto: Contratação da empresa Vianmaq Equipamentos Ltda, para fornecimento de peças e prestação de serviços, à manutenção da máquina Escavadeira Hidráulica Komatsu PC 130 (patrimônio 4556). Valor total: R\$ 82.234,88 (oitenta e dois mil e duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Assinaturas: Silvio de Souza e Cedric Albert Vian.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1667.

CI1228243-E24

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ****RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2024**

Súmula: Aprova o relatório de Benefícios Eventuais no município de Maripá, referente ao 1º trimestre de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripá, instituído pela Lei Municipal nº 84 de 25 de setembro de 1995 e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 470 de 30 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido e CONSIDERANDO:

- Lei Municipal nº 1.003, de 21 de março de 2014;
- Ofício nº 17/2024 - CRAS;
- A Deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária no dia 12 de abril de 2024, conforme ata nº 334.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório dos Benefícios Eventuais concedidos pelo equipamento do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do período: até 1º trimestre/2024, de janeiro a março.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 12 de abril de 2024.

Andréa C. Broto Zimann
Presidente do CMAS

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ****RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2024**

Súmula: Dispõe da aprovação da devolução do saldo remanescente da Fonte: 715 (Incentivo COVID 21).

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripá, instituído pela Lei Municipal nº 84 de 25 de setembro de 1995 e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 470 de 30 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido e CONSIDERANDO:

- A Deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária no dia 12 de abril de 2024, conforme Ata nº 334.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a devolução do saldo remanescente da Fonte: 715 (Incentivo COVID 21) para a Agência 3793-1; CC 13106-7 - CNPJ 10.385.092/0001-29 (Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 12 de abril de 2024.

Andréa C. Broto Zimann
Presidente do CMAS

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

**GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO - 09/2024****Nº PROC. ADM. 25/2024**

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ÉDIPO A. DE PAULA NEVES e tendo como autoridade MARIO WEBER.

PUBLICAÇÃO: 12/04/2024 15:55

INÍCIO REC. PROPOSTA: 15/04/2024 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 25/04/2024 08:55

INÍCIO DISPUTA: 25/04/2024 09:05

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 7.218,33

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE BATERIA 12V 185Ah - ESTACIONARIA ORIGINAL E KIT PLACAS DE ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA RM PARA CAMARA DE VACINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPPORTO AO FORNECEDOR (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282, WHATSAPP (45) 98408-1689 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/>

ÉDIPO A. DE PAULA NEVES

CAMPO BONITO-PR - 12/04/2024

CI1228244-E24

**GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito**

Pregão Eletrônico 05/2024

Processo 16/2024

EXTRATO DO CONTRATO 59/2024

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA, 78.912.656/0001-78

OBJETO: Aquisição de Dois Veículos Utilitários Modelos SUV sendo 01 (um) de 05 Lugares e 01 (um) de 07 Lugares.

VALOR: 133.980,00 (cento e trinta e três mil novecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	44905252000	2675	349	10	301	0802	08

Campo bonito, 12 de abril de 2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

Foro: Comarca de Guaraniçu

ASSINATURAS: Mário Weber e CLAUDECIR COTERLI

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1228239-E24

**GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito**

Pregão Eletrônico 05/2024

Processo 16/2024

EXTRATO DO CONTRATO 58/2024

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

OPEN VEÍCULOS LTDA, 04.675.147/0001-32

OBJETO: Aquisição de Dois Veículos Utilitários Modelos SUV sendo 01 (um) de 05 Lugares e 01 (um) de 07 Lugares.

VALOR: 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	44905252000	2675	349	10	301	0802	08

Campo bonito, 12 de abril de 2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

Foro: Comarca de Guaraniçu

ASSINATURAS: Mário Weber e Marcos Antonio Urío

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1228240-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Extraordinária - Nº 3773 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de abril de 2024 - Página 1 de 9

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.167 DE 05 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 7.342.689,47 (sete milhões, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Suplementar	2212	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	90.1.4.122.6.2012 - Efetuar a desapropriação e aquisição de áreas de interesse do município, inclusive para implementação do PDU FOMPLATA. 449051 - Aquisição de imóveis	1.500.000,00
Suplementar	2398	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2248 - Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de assistência social do Município de Cascavel. 449052 - Equipamentos e material permanente	2.478,96
Suplementar	2399	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2248 - Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de assistência social do Município de Cascavel. 449052 - Equipamentos e material permanente	2.631,83
Suplementar	2400	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.1575 - Construir, reformar ou revitalizar Unidades e Serviços De Atenção Especializada em Saúde. 449051 - Obras e instalações	5.837.578,68

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2023, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 5.110,79 (cinco mil, cento e dez reais e setenta e nove centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	00745 - MDS/IGD-SUAS - C/C 29441-1	2.478,96
	09403 - PROCAD-SUAS	2.631,83

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 7.337.578,68 (sete milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Extraordinária - Nº 3773 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de abril de 2024 - Página 4 de 9

Suplementar	179	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2222 - Adquirir equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para as escolas e demais unidades administrativas da Educação - demais fontes de recursos. 449052 - Equipamentos e material permanente	200.902,55
Suplementar	180	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2222 - Adquirir equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para as escolas e demais unidades administrativas da Educação - demais fontes de recursos. 449052 - Equipamentos e material permanente <td>1.861,51</td>	1.861,51
Suplementar	183	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2226 - Adquirir equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil. 449052 - Equipamentos e material permanente <td>206.423,46</td>	206.423,46
Suplementar	186	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2428 - Manter o Programa Fundo Rotativo nos Centros de Educação Infantil. 339030 - Material de consumo <td>160.000,00</td>	160.000,00
Suplementar	188	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2429 - Manter o Programa Fundo Rotativo nas unidades escolares. 339030 - Material de consumo <td>250.000,00</td>	250.000,00
Suplementar	204	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2464 - Manutenção das atividades da Educação Infantil - demais fontes de recursos. 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica <td>30.000,00</td>	30.000,00
Suplementar	212	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2467 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental - demais fontes de recursos. 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa <td>1.000.000,00</td>	1.000.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Extraordinária - Nº 3773 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de abril de 2024 - Página 7 de 9

Suplementar	633	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2248 - Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de assistência social do Município de Cascavel. 449052 - Equipamentos e material permanente	30.000,00
			Vinculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - Família - a partir de 2023	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2023, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 4.413.373,15 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e quinze centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação	2.000.325,00
	00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres)	15.000,00
	00101 - 112.355-6 FUNDEB 70%	25.424,03
	00103 - C/332-6 - CX. ECON - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.423,46
	00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - 1.861,51	902,55
	00105 - Alienação de Bens da Educação	1.861,51
	00107 - C/54363-2 MDE/Salário Educação	199.780,16
	00125 - MDE/Programa PNATE	100.944,17
	00198 - FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas - c/c 34.775-2	71.622,92
	09406 - IGD Programa Bolsa Família - a partir de 2023	50.000,00
	10560 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 6º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação	89,36
	20163 - Emenda Transferência Especial nº 202332200005 - Dep. Hermes Parcianello	1.200.000,00

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 14.422.383,43 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Extraordinária - Nº 3773 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de abril de 2024 - Página 2 de 9

Excesso	424225001020000000	5.837.578,68
	Vinculo: 00449 - SESA - Reformar o Hospital de Retaguarda	
Excesso	422130101020000000	1.400.000,00
	Vinculo: 00501 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	
Excesso	413210101042200000	100.000,00
	Vinculo: 00501 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com o Plano de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.578, de 17 de novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cascavel - Paraná, 05 de abril de 2024

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Extraordinária - Nº 3773 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de abril de 2024 - Página 5 de 9

Suplementar	2290	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	jurídica 14.1.15.451.31.1035 - Reestruturar, reconstruir, reurbanizar, revitalizar e pavimentar vias públicas. 449051 - Obras e instalações	418.900,00
			Vinculo: 00892 - Op.Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP. Cont. 0603480-86	
Suplementar	2334	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.1430 - Concluir Centros Municipais de Educação Infantil. 449051 - Obras e instalações <td>147.000,00</td>	147.000,00
			Vinculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - 166.000,00	
Suplementar	2335	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.1099 - Reformar e ampliar escolas e demais unidades administrativas da Rede Municipal de Ensino. 449051 - Obras e instalações <td>166.000,00</td>	166.000,00
			Vinculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - 1.300.000,00	
Suplementar	2404	Fundo Municipal de Saude	8.1.10.302.16.1575 - Construir, reformar ou revitalizar Unidades e Serviços De Atenção Especializada em Saúde. 449051 - Obras e instalações <td>1.300.000,00</td>	1.300.000,00
			Vinculo: 20183 - Emenda Transferência Especial nº 202332200005 - Dep. Hermes Parcianello	
Suplementar	2405	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2136 - Manutenção do transporte escolar. 339033 - Passagens e despesas com locomoção <td>307.031,35</td>	307.031,35
			Vinculo: 20111 - FNDE - Custeio do Transporte Escolar - Emenda nº 408900008/2020	
Suplementar	2406	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2132 - Remunerar os profissionais que desenvolvem ações para a manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil <td>89,36</td>	89,36
			Vinculo: 10560 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 6º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação	
Suplementar	2408	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2464 - Manutenção das atividades da Educação Infantil - demais fontes de recursos. 339030 - Material de consumo <td>32.300,00</td>	32.300,00
			Vinculo: 00198 - FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas - c/c 34.775-2	
Suplementar	2409	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2464 - Manutenção das atividades da Educação Infantil - demais fontes de recursos. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica <td>1.420.000,00</td>	1.420.000,00
			Vinculo: 00198 - FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas - c/c 34.775-2	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Extraordinária - Nº 3773 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de abril de 2024 - Página 8 de 9

Excesso	417149901030000000	307.031,35
	Vinculo: 20111 - FNDE - Custeio do Transporte Escolar - Emenda nº 408900008/2020	
Excesso	417149901020000000	3.868.677,08
	Vinculo: 00198 - FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas - c/c 34.775-2	
Excesso	4132101010216000000	30.000,00
	Vinculo: 00198 - FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas - c/c 34.775-2	
Excesso	417299901050000000	7.500.000,00
	Vinculo: 00045 - Fundo de Manejo de Resíduos Sólidos - SANEPAR 2023	
Excesso	4199999212800000000	715.675,00
	Vinculo: 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação	
Excesso	417299901050000000	2.000.000,00
	Vinculo: 00045 - Fundo de Manejo de Resíduos Sólidos - SANEPAR 2023	

III. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 5.218.900,00 (cinco milhões, duzentos e dez mil e novecentos reais), na fonte de recursos Operação de Crédito.

Operação de Crédito	4211999010800000000	418.900,00
	Vinculo: 00692 - Op. Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP. Cont. 0603480-86	
Operação de Crédito	4211256010100000000	4.800.000,00
	Vinculo: 00694 - Op. Crédito - Pró Moradia - Modalidade Produção de Conjuntos Habitacionais - Lei Municipal nº 7.506/2023	

IV. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 2.253.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Anulação Dotação	202	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2464 - Manutenção das atividades da Educação Infantil - demais fontes de recursos. 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	330.000,00
			Vinculo: 00103 - C/332-6 - CX. ECON - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
Anulação Dotação	211	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2467 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do	1.923.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Extraordinária - Nº 3773 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de abril de 2024 - Página 3 de 9

DECRETO Nº 18.176 DE 11 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 26.307.856,58 (vinte e seis milhões, trezentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Suplementar	128	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação Fundamental, no exercício da docência (Grupo FDB) - FUNDEB. 319004 - Contratação por tempo determinado	25.424,03
			Vinculo: 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70%	
Suplementar	1312	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.	26.3.6.182.39.2098 - Desenvolver ações voltadas as atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. 319004 - Indenizações e restituições trabalhistas	15.000,00
			Vinculo: 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres)	
Suplementar	141	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2136 - Manutenção do transporte escolar. 339033 - Passagens e despesas com locomoção	100.944,17
			Vinculo: 00125 - MDE/Programa PNATE	
Suplementar	173	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.306.59.2143 - Ofertar merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, priorizando produtos orgânicos da agricultura familiar. 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	199.780,16
			Vinculo: 00107 - C/54363-2 MDE/Salário Educação	
Suplementar	178	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2199 - Realizar a manutenção da estrutura física dos Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
			Vinculo: 00103 - C/332-6 - CX. ECON - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Extraordinária - Nº 3773 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de abril de 2024 - Página 6 de 9

Suplementar	2410	Secretaria Muni de Educação	demais fontes de recursos. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.215.000,00
			Vinculo: 00198 - FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas - c/c 34.775-2	
Suplementar	2411	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2467 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental - demais fontes de recursos. 339030 - Material de consumo	1.945.000,00
			Vinculo: 00198 - FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas - c/c 34.775-2	
Suplementar	2412	Encargos Gerais do Município	5.2.28.844.0.3006 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a Dívida Pública Externa. 329021 - Juros sobre a dívida por contrato	4.700.000,00
			Vinculo: 00045 - Fundo de Manejo de Resíduos Sólidos - SANEPAR 2023	
Suplementar	2414	Encargos Gerais do Município	5.2.28.844.0.3006 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a Dívida Pública Externa. 469171 - Principal da dívida contratual resgatada	4.800.000,00
			Vinculo: 00045 - Fundo de Manejo de Resíduos Sólidos - SANEPAR 2023	
Suplementar	2415	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3004 - Realizar o pagamento de indenizações e restituições. 339093 - Indenizações e restituições	2.716.000,00
			Vinculo: 00023 - Receita de Outorgas - Fundo de Habitação	
Suplementar	2417	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3004 - Realizar o pagamento de indenizações e restituições. 339093 - Indenizações e restituições	4.800.000,00
			Vinculo: 00694 - Op. Crédito - Pró Moradia - Modalidade Produção de Conjuntos Habitacionais - Lei Municipal nº 7.506/2023	
Suplementar	597	Fundo Muni de	9.2.8.244.52.2123 - Executar serviços,	20.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Extraordinária - Nº 3773 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
12 de abril de 2024 - Página 9 de 9

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.578, de 17 de novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cascavel - Paraná, 11 de abril de 2024

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

CONTINUA 5
C11228247-E24

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3774 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 13 de abril de 2024 - Página 1 de 20

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7628

Denomina com o nome de Agente Dantas, um próprio público do município.
 Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Valdeir Alcântara/PP, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina com o nome Agente Dantas a ponte a ser construída na Estrada Barrero sobre o lago localizado no Reassentamento São Francisco de Assis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 12 ABR. 2024
 Leonaldo Paranhos,
 Prefeito Municipal.

LEI Nº 7629

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal do Voluntário".
 Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Policial Madri/PODEMOS, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal do Voluntário" a ser celebrado anualmente no dia 28 de agosto.

Art. 2º O "Dia Municipal do Voluntário" terá por objetivo:

I - reconhecer e valorizar as pessoas que se disponibilizam para realização de trabalhos voluntários;
 II - destacar a importância que o voluntariado faz nos projetos sociais;
 III - incentivar outras pessoas a realizar trabalho voluntário.

Art. 3º O Poder Executivo, a fim de estimular mais pessoas ao trabalho voluntário, poderá firmar convênios e parcerias com entidades representativas, empresas da iniciativa privada, organizações não-governamentais - ONGs, instituições de ensino, bem como realizar atividades e programações que tenham efeito multiplicador no trabalho voluntário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei naquilo que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 12 ABR. 2024
 Leonaldo Paranhos,
 Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3774 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 13 de abril de 2024 - Página 2 de 20

LEI Nº 7630

Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Festival Nacional de Copeira".
 Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Serginho Ribeiro/PDT, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Festival Nacional de Copeira", a ser realizado anualmente no último final de semana de maio de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 12 ABR. 2024
 Leonaldo Paranhos,
 Prefeito Municipal.

LEI Nº 7631

Altera a Lei Municipal nº 7.505, de 15 de maio de 2023, que denomina um próprio público do Município de Cascavel.
 Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se o art. 1º da Lei Municipal nº 7.505, de 15 de maio de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 12 ABR. 2024
 Leonaldo Paranhos,
 Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 18130

Dispõe sobre a liberação total de caução do Lotamento Colinas Topas II, aprovado pelo Município de Cascavel nº 16.507, de 16 de novembro de 2021.
 O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel,
 CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.697, de 23 de fevereiro de 2017, bem como o Processo Administrativo nº 30003/2024,
 DECRETA

Art. 1º Ficam as áreas descritas no art. 4º do Decreto Municipal nº 18.007, de 16 de novembro de 2021, liberadas das respectivas caucões às quais foram submetidas, visando a aprovação do Lotamento Colinas Topas II, de propriedade de Colinas Empreendimentos LTDA, conforme matrícula nº 94.037, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 12 ABR. 2024
 Leonaldo Paranhos,
 Prefeito Municipal.

Tales Riedi Guilherme
 Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel

Edson Zank
 Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3774 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 13 de abril de 2024 - Página 3 de 20

DECRETO Nº 18131

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA ORDENAREM DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel,
 Considerando o objetivo de acelerar as decisões de assuntos de interesse público e a própria Administração Direta Municipal;
 DECRETA

Art. 1º Altera-se o caput e o §1º do art. 1º do Decreto Municipal nº 13.974, de 09 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica delegada a todas as Secretarias Municipais da Administração Direta, individualmente, a competência para serem ordenadores de despesas destinadas a órgãos públicos municipais, estaduais e da União, relativas a Secretaria de que sejam titulares, até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), através de despesa da Administração Direta Municipal.

§ 1º Qualquer ordenamento de despesa não disposto no caput deste artigo, será necessário a ratificação do Sr. Prefeito Municipal, com a assinatura conjunta do Secretário Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 12 ABR. 2024
 Leonaldo Paranhos da Silva,
 Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 18132

Nomina Grupo Técnico Permanente para atualização, revisão e monitoramento permanente do Plano Diretor de Cascavel.
 O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 58, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
 CONSIDERANDO a necessidade de proceder à atualização, revisão e monitoramento permanente do Plano Diretor de Cascavel, bem como, das leis urbanísticas, em atendimento ao inciso IV do Art. 3º da Lei do Estatuto de Cascavel de 15/29 de julho de 2006;
 DECRETA

Art. 1º Os trabalhos de atualização, revisão e monitoramento do Plano Diretor são de atribuição do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC.

Art. 2º Fica designado o Setor de Planos, Programas e Pesquisas do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, como Grupo Técnico Permanente para atualização, revisão e monitoramento permanente do Plano Diretor de Cascavel, bem como, das leis urbanísticas suplementares ao Plano Diretor.

Art. 3º Ficam nomeados para coordenar o Grupo Técnico Permanente, o Diretor de Planejamento e Pesquisa do IPC e o Coordenador do Setor de Planos, Programas e Pesquisas do IPC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 12 ABR. 2024
 Leonaldo Paranhos da Silva,
 Prefeito Municipal.

Tales Riedi Guilherme
 Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC

Edson Zank
 Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3774 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 13 de abril de 2024 - Página 4 de 20

18133

Declara de utilidade pública para fins de licenciamento ambiental a área que especifica e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 58, IV, e X, com fundamento no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
 Considerando a Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006, a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, assim como os projetos aprovados para a ampliação Parque Linear do "Ecopark Oeste" (entre a Rua Público Pimentel e a Avenida Tancredi Neves), bem como, o Processo Digital nº 2802/2024;
 DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de licenciamento ambiental e obra de ampliação do Parque Linear do Corrego Beerra ("Ecopark Oeste"), a área abaixo especificada:

1 - Inicia-se a descrição desta perímetro a partir do vértice M1, de coordenadas N: 7.241.408.128m e E: 247.808.242m (Datum SGRS 2000, sistema de projeção UTM, Fuso 22). Do vértice M1 segue até o vértice M2 no azimute de 107°20'48", na extensão de 77,93 m; o vértice M2 segue até o vértice M3 no azimute de 101°18'58", na extensão de 10,15 m; o vértice M3 segue até o vértice M4 no azimute de 110°12'13", na extensão de 15,49 m; o vértice M4 segue até o vértice M5 no azimute de 110°24'45", na extensão de 15,91 m; o vértice M5 segue até o vértice M6 no azimute de 109°43'46", na extensão de 6,93 m; o vértice M6 segue até o vértice M7 no azimute de 112°52'30", na extensão de 17,28 m; o vértice M7 segue até o vértice M8 no azimute de 107°20'48", na extensão de 19,22 m; o vértice M8 segue até o vértice M9 no azimute de 167°21'44", na extensão de 1,16 m; o vértice M9 segue até o vértice M10 no azimute de 169°41'17", na extensão de 10,01 m; o vértice M10 segue até o vértice M11 no azimute de 169°46'41", na extensão de 5,82 m; o vértice M11 segue até o vértice M12 no azimute de 167°21'44", na extensão de 29,18 m; o vértice M12 segue até o vértice M13 no azimute de 169°45'31", na extensão de 3,88 m; o vértice M13 segue até o vértice M14 no azimute de 169°42'43", na extensão de 7,18 m; o vértice M14 segue até o vértice M15 no azimute de 139°14'03", na extensão de 15,35 m; o vértice M15 segue até o vértice M16 no azimute de 169°34'21", na extensão de 19,62 m; o vértice M16 segue até o vértice M17 no azimute de 169°52'10", na extensão de 17,83 m; o vértice M17 segue até o vértice M18 no azimute de 169°52'26", na extensão de 5,78 m; o vértice M18 segue até o vértice M19 no azimute de 169°29'03", na extensão de 15,58 m; o vértice M19 segue até o vértice M20 no azimute de 169°30'23", na extensão de 13,55 m; o vértice M20 segue até o vértice M21 no azimute de 169°31'32", na extensão de 14,35 m; o vértice M21 segue até o vértice M22 no azimute de 169°23'51", na extensão de 20,18 m; o vértice M22 segue até o vértice M23 no azimute de 169°34'03", na extensão de 14,44 m; o vértice M23 segue até o vértice M24 no azimute de 169°35'07", na extensão de 23,31 m; o vértice M24 segue até o vértice M25 no azimute de 169°35'53", na extensão de 10,25 m; o vértice M25 segue até o vértice M26 no azimute de 169°36'24", na extensão de 14,67 m; o vértice M26 segue até o vértice M27 no azimute de 169°36'50", na extensão de 12,75 m; o vértice M27 segue até o vértice M28 no azimute de 169°37'10", na extensão de 15,55 m; o vértice M28 segue até o vértice M29 no azimute de 169°37'22", na extensão de 12,87 m; o vértice M29 segue até o vértice M30 no azimute de 169°37'06", na extensão de 8,71 m; o vértice M30 segue até o vértice M31 no azimute de 169°38'47", na extensão de 2,13 m; o vértice M31 segue até o vértice M32 no azimute de 169°37'28", na extensão de 1,12 m; o vértice M32 segue até o vértice M33 no azimute de 169°37'29", na extensão de 1,58 m; o vértice M33 segue até o vértice M34 no azimute de 157°40'18", na extensão de 57,76 m; o vértice M34 segue até o vértice M35 no azimute de 164°40'18", na extensão de 3,44 m; o vértice M35 segue até o vértice M36 no azimute de 164°39'59", na extensão de 14,89 m; o vértice M36 segue até o vértice M37 no azimute de 163°43'45", na extensão de 17,72 m; o vértice M37 segue até o vértice M38 no azimute de 164°39'54", na extensão de 28,39 m; o vértice M38 segue até o vértice M39 no azimute de 164°37'27", na extensão de 27,88 m; o vértice M39 segue até o vértice M40 no azimute de 126°43'33", na extensão de 7,49 m; o vértice M40 segue até o vértice M41 no azimute de 140°48'10", na extensão de 30,40 m; o vértice M41 segue até o vértice M42 no azimute de 140°24'37", na extensão de 36,76 m; o vértice M42 segue até o vértice M43 no azimute de 139°14'03", na extensão de 15,35 m; o vértice M43 segue até o vértice M44 no azimute de 126°10'17", na extensão de 16,59 m; o vértice M44 segue até o vértice M45 no azimute de 113°58'12", na extensão de 3,39 m; o vértice M45 segue até o vértice M46 no azimute de 112°42'58", na extensão de 8,94 m; o vértice M46 segue até o vértice M47 no azimute de 112°42'56", na extensão de 36,78 m; o vértice M47 segue até o vértice M48 no azimute de 40°46'42", na extensão de 15,41 m; o vértice M48 segue até o vértice M49 no azimute de 75°26'28", na extensão de 3,00 m; o vértice M49 segue até o vértice M50 no azimute de 164°30'03", na extensão de 3,72 m; o vértice M50 segue até o vértice M51 no azimute de 74°29'23", na extensão de 113,45 m; o vértice M51 segue até o vértice M52 no azimute de 183°01'28", na extensão de 21,74 m; o vértice M52 segue até o vértice M53 no azimute de 279°57'24", na extensão de 20,67 m; o vértice M53 segue até o vértice M54 no azimute de 201°19'45", na extensão de 5,61 m; o vértice M54 segue até o vértice M55 no azimute de 254°40'33", na extensão de 30,12 m; o vértice M55 segue até o vértice M56 no azimute de 234°03'26", na extensão de 11,54 m; o vértice M56 segue até o vértice M57 no azimute de 253°40'32", na extensão de 15,35 m; o vértice M57 segue até o vértice M58 no azimute de 245°11'20", na extensão de 8,90 m; o vértice M58 segue até o vértice M59 no azimute de 254°40'36", na extensão de 23,47 m; o vértice M59 segue até o vértice M60 no azimute de 151°11'53", na extensão de 21,80 m; o vértice M60 segue até o vértice M61 no azimute de 142°53'51", na extensão de 29,28 m; o vértice M61 segue até o vértice M62 no azimute de 157°16'41", na extensão de 49,09 m; o vértice M62 segue até o vértice M63 no azimute de 122°43'03", na extensão de 22,83 m; o vértice M63 segue até o vértice M64 no azimute de 143°28'18", na extensão de 21,05 m; o vértice M64 segue até o vértice M65 no azimute de 179°36'01", na extensão de 46,16 m; o vértice M65 segue até o vértice M66 no azimute de 139°16'58", na extensão de 11,21 m; o vértice M66 segue até o vértice M67 no azimute de 179°36'01", na extensão de 18,84 m; o vértice M67 segue até o vértice M68 no azimute de 159°40'01", na extensão de 10,47 m; o vértice M68 segue até o vértice M69 no azimute de 181°01'12", na extensão de 19,15 m; o vértice M69 segue até o vértice M70 no azimute de 182°01'12", na extensão de 17,61 m; o vértice M70 segue até o vértice M71 no azimute de 182°01'12", na extensão de 17,61 m; o vértice M71 segue até o vértice M72 no azimute de 182°01'12", na extensão de 17,61 m; o vértice M72 segue até o vértice M73 no azimute de 147°01'20", na extensão de 39,49 m; o vértice M73 segue até o vértice M74 no azimute de 185°02'29", na extensão de 17,38 m; o vértice M74 segue até o vértice M75 no azimute de 127°12'17", na extensão de 24,72 m; o vértice M75 segue até o vértice M76 no azimute de 167°03'04", na extensão de 53,14 m; o vértice M76 segue até o vértice M77 no azimute de 176°09'48", na extensão de 9,32 m; o vértice M77 segue até o vértice M78 no azimute de 50°33'38", na extensão de 5,09 m; o vértice M78 segue até o vértice M79 no azimute de 90°33'37", na extensão de 16,96 m; o vértice M79 segue até o vértice M80 no azimute de 177°31'26", na extensão de 56,60 m; o vértice M80 segue até o vértice M81 no azimute de 101°30'41", na extensão de 10,30 m; o vértice M81 segue até o vértice M82 no azimute de 101°30'41", na extensão de 10,30 m; o vértice M82 segue até o vértice M83 no azimute de 178°22'04", na extensão de 26,13 m; o vértice M83 segue até o vértice M84 no azimute de 176°16'58", na extensão de 12,10 m; o vértice M84 segue até o vértice M85 no azimute de 176°11'31", na extensão de 10,65 m; o vértice M85 segue até o vértice M86 no azimute de 157°02'43", na extensão de 8,65 m; o vértice M86 segue até o vértice M87 no azimute de 157°02'43", na extensão de 5,74 m; o vértice M87 segue até o vértice M88 no azimute de 157°02'47", na extensão de 12,09 m; o vértice M88 segue até o vértice M89 no azimute de 157°02'43", na extensão de 17,49 m; o vértice M89 segue até o vértice M90 no azimute de 157°02'43", na extensão de 13,88 m; o vértice M90 segue até o vértice M91 no azimute de 157°02'43", na extensão de 11,68 m; o vértice M91 segue até o vértice M92 no azimute de 182°20'10", na extensão de 8,49 m; o vértice M92 segue até o vértice M93 no azimute de 158°20'30", na extensão de 15,96 m; o vértice M93 segue até o vértice M94 no azimute de 101°58'25", na extensão de 13,54 m; o vértice M94 segue até o vértice M95 no azimute de 153°33'34", na extensão de 22,16 m; o vértice M95 segue até o vértice M96 no azimute de 182°26'59", na extensão de 10,30 m; o vértice M96 segue até o vértice M97 no azimute de 213°55'02", na extensão de 10,58 m; o vértice M97 segue até o vértice M98 no azimute de 244°49'39", na extensão de 7,38 m; o vértice M98 segue até o vértice M99 no azimute de 149°58'18", na extensão de 8,79 m; o vértice M99 segue até o vértice M100 no azimute de 203°37'58", na extensão de 11,82 m; o vértice M100 segue até o vértice M101 no azimute de 152°35'23", na extensão de 11,43 m; o vértice M101 segue até o vértice M102 no azimute de 104°05'33", na extensão de 17,49 m; o vértice M102 segue até o vértice M103 no azimute de 110°03'28", na extensão de 11,03 m; o vértice M103 segue até o vértice M104 no azimute de 151°12'01", na extensão de 31,24 m; o vértice M104 segue até o vértice M105 no azimute de 124°49'45", na extensão de 15,91 m; o vértice M105 segue até o vértice M106 no azimute de 90°10'33", na extensão de 18,30 m; o vértice M106 segue até o vértice M107 no azimute de 95°24'22", na extensão de 12,84 m; o vértice M107 segue até o vértice M108 no azimute de 95°24'22", na extensão de 13,42 m; o vértice M108 segue até o vértice M109 no azimute de 157°17'30", na extensão de 8,53 m; o vértice M109 segue até o vértice M110 no azimute de 157°17'30", na extensão de 33,67 m; o vértice M110 segue até o vértice M111 no azimute de 136°14'15", na extensão de 5,56 m; o vértice M111 segue até o vértice M112 no azimute de 143°27'02", na extensão de 0,90 m; o vértice M112 segue até o vértice M113 no azimute de 151°22'55", na extensão de 2,00 m; o vértice M113 segue até o vértice M114 no azimute de 162°07'52", na extensão de 11,93 m; o vértice M114 segue até o vértice M115 no azimute de 162°28'41", na extensão de 8,42 m; o vértice M115 segue até o vértice M116 no azimute de 171°25'30", na extensão de 1,56 m; o vértice M116 segue até o vértice M117 no azimute de 151°22'55", na extensão de 2,51 m; o vértice M117 segue até o vértice M118 no azimute de 162°28'41", na extensão de 202°50'38", na extensão de 6,56 m; o vértice M118 segue até o vértice M119 no azimute de 187°12'13", na extensão de 5,46 m; o vértice M119 segue até o vértice M120 no azimute de 190°00'02", na extensão de 12,07 m; o vértice M120 segue até o vértice M121 no azimute de 200°56'20", na extensão de 2,56 m; o vértice M121 segue até o vértice M122 no azimute de 217°20'40", na extensão de 0,91 m; o vértice M122 segue até o vértice M123 no azimute de 177°34'03", na extensão de 15,52 m; o vértice M123 segue até o vértice M124 no azimute de 152°53'21", na extensão de 10,09 m; o vértice M124 segue até o vértice M125 no azimute de 141°23'00", na extensão de 0,56 m; o vértice M125 segue até o vértice M126 no azimute de 128°45'12", na extensão de 8,46 m; o vértice M126 segue até o vértice M127 no azimute de 118°29'34", na extensão de 2,07 m; o vértice M127 segue até o vértice M128 no azimute de 104°11'47", na extensão de 1,50 m; o vértice M128 segue até o vértice M129 no azimute de 94°11'24", na extensão de 0,70 m; o vértice M129 segue até o vértice M130 no azimute de 90°39'20", na extensão de 0,73 m; o vértice M130 segue até o vértice M131 no azimute de 81°34'22", na extensão de 0,81 m; o vértice M131 segue até o vértice M132 no azimute de 80°50'53", na extensão de 1,65 m; o vértice M132 segue até o vértice M133 no azimute de 89°47'59", na extensão de 2,29 m; o vértice M133 segue até o vértice M134 no azimute de 105°53'00", na extensão de 2,46 m; o vértice M134 segue até o vértice M135 no azimute de 112°46'43", na extensão de 6,41 m; o vértice M135 segue até o vértice M136 no azimute de 136°38'38", na extensão de 3,36 m; o vértice M136 segue até o vértice M137 no azimute de 143°37'50", na extensão de 2,21 m; o vértice M137 segue até o vértice M138 no azimute de 151°11'53", na extensão de 5,37 m; o vértice M138 segue até o vértice M139 no azimute de 156°10'03", na extensão de 4,35 m; o vértice M139 segue até o vértice M140 no azimute de 160°15'49", na extensão de 2,20 m; o vértice M140 segue até o vértice M141 no azimute de 167°42'18", na extensão de 2,71 m; o vértice M141 segue até o vértice M142 no azimute de 144°19'14", na extensão de 4,09 m; o vértice M142 segue até o vértice M143 no azimute de 101°37'57", na extensão de 30,28 m; o vértice M143 segue até o vértice M144 no azimute de 173°00'17", na extensão de 30,10 m; o vértice M144 segue até o vértice M145 no azimute de 182°33'30", na extensão de 42,51 m; o vértice M145 segue até o vértice M146 no azimute de 148°40'37", na extensão de 11,09 m; o vértice M146 segue até o vértice M147 no azimute de 161°50'14", na extensão de 43,91 m; o vértice M147 segue até o vértice M148 no azimute de 152°43'51", na extensão de 15,95 m; o vértice M148 segue até o vértice M149 no azimute de 231°08'27", na extensão de 70,59 m; o vértice M149 segue até o vértice M150 no azimute de 321°28'07", na extensão de 29,13 m; o vértice M150 segue até o vértice M151 no azimute de 339°31'39", na extensão de 15,00 m; o vértice M151 segue até o vértice M152 no azimute de 349°29'27", na extensão de 9,30 m; o vértice M152 segue até o vértice M153 no azimute de 359°47'28", na extensão de 9,00 m; o vértice M153 segue até o vértice M154 no azimute de 342°35'29", na extensão de 15,00 m; o vértice M154 segue até o vértice M155 no azimute de 318°45'13", na extensão de 18,50 m; o vértice M155 segue até o vértice M156 no azimute de 346°13'21", na extensão de 8,60 m; o vértice M156 segue até o vértice M157 no azimute de 299°58'53", na extensão de 39,30 m; o vértice M157 segue até o vértice M158 no azimute de 323°09'44", na extensão de 52,20 m; o vértice M158 segue até o vértice M159 no azimute de 342°32'57", na extensão de 25,00 m; o vértice M159 segue até o vértice M160 no azimute de 357°35'56", na extensão de 27,36 m; o vértice M160 segue até o vértice M161 no azimute de 100°09'10", na extensão de 30,22 m; o vértice M161 segue até o vértice M162 no azimute de 87°34'01", na extensão de 2,00 m; o vértice M162 segue até o vértice M163 no azimute de 357°34'02", na extensão de 37,14 m; o vértice M163 segue até o vértice M164 no azimute de 357°49'02", na extensão de 3,30 m; o vértice M164 segue até o vértice M165 no azimute de 07°09'01", na extensão de 7,01 m; o vértice M165 segue até o vértice M166 no azimute de 31°34'22", na extensão de 21,58 m; o vértice M166 segue até o vértice M167 no azimute de 300°10'07", na extensão de 8,32 m; o vértice M167 segue até o vértice M168 no azimute de 275°16'57", na extensão de 27,75 m; o vértice M168 segue até o vértice M169 no azimute de 279°23'32", na extensão de 10,18 m; o vértice M169 segue até o vértice M170 no azimute de 293°20'19", na extensão de 30,28 m; o vértice M170 segue até o vértice M171 no azimute de 322°39'09", na extensão de 14,40 m; o vértice M171 segue até o vértice M172 no azimute de 270°26'00", na extensão de 5,95 m; o vértice M172 segue até o vértice M173 no azimute de 323°33'30", na extensão de 16,50 m; o vértice M173 segue até o vértice M174 no azimute de 284°38'35", na extensão de 5,90 m; o vértice M174 segue até o vértice M175 no azimute de 34°31'30", na extensão de 8,17 m; o vértice M175 segue até o vértice M176 no azimute de 297°14'26", na extensão de 13,41 m; o vértice M176 segue até o vértice M177 no azimute de 345°40'08", na extensão de 15,81 m; o vértice M177 segue até o vértice M178 no azimute de 338°19'12", na extensão de 11,17 m; o vértice M178 segue até o vértice M179 no azimute de 237°37'57", na extensão de 17,70 m; o vértice M179 segue até o vértice M180 no azimute de 322°58'15", na extensão de 9,99 m; o vértice M180 segue até o vértice M181 no azimute de 320°17'03", na extensão de 14,16 m; o vértice M181 segue até o vértice M182 no azimute de 17°02'33", na extensão de 21,49 m; o vértice M182 segue até o vértice M183 no azimute de 338°20'30", na extensão de 22,87 m; o vértice M183 segue até o vértice M184 no azimute de 318°47'04", na extensão de 17,01 m; o vértice M184 segue até o vértice M185 no azimute de 336°00'44", na extensão de 10,51 m; o vértice M185 segue até o vértice M186 no azimute de 339°22'59", na extensão de 8,56 m; o vértice M186 segue até o vértice M187 no azimute de 340°29'29", na extensão de 16,91 m; o vértice M187 segue até o vértice M188 no azimute de 370°02'33", na extensão de 29,98 m; o vértice M188 segue até o vértice M189 no azimute de 05°54'25", na extensão de 4,62 m; o vértice M189 segue até o vértice M190 no azimute de 359°58'30", na extensão de 1,37 m; o vértice M190 segue até o vértice M191 no azimute de 359°58'40", na extensão de 3,35 m; o vértice M191 segue até o vértice M192 no azimute de 47°37'57", na extensão de 2,53 m; o vértice M192 segue até o vértice M193 no azimute de 42°55'54", na extensão de 2,52 m; o vértice M193 segue até o vértice M194 no azimute de 01°32'22", na extensão de 4,71 m; o vértice M194 segue até o vértice M195 no azimute de 347°14'22", na extensão de 2,24 m; o vértice M195 segue até o vértice M196 no azimute de 347°14'23", na extensão de 2,56 m; o vértice M196 segue até o vértice M197 no azimute de 346°50'27", na extensão de 4,79 m; o vértice M197 segue até o vértice M198 no azimute de 346°05'38", na extensão de 4,51 m; o vértice M198 segue até o vértice M199 no azimute de 346°23'53", na extensão de 4,81 m; o vértice M199 segue até o vértice M200 no azimute de 375°50'17", na extensão de 2,51 m; o vértice M200 segue até o vértice M201 no azimute de 352°58'15", na extensão de 2,51 m; o vértice M201 segue até o vértice M202 no azimute de 358°03'50", na extensão de 2,51 m; o vértice M202 segue até o vértice M203 no azimute de 358°03'50", na extensão de 2,51 m; o vértice M203 segue até o vértice M204 no azimute de 320°30'24", na extensão de 92,54 m; o vértice M204 segue até o vértice M205 no azimute de 290°12'39", na extensão de 22,51 m; o vértice M205 segue até o vértice M206 no azimute de 157°00'74", na extensão de 3,32 m; o vértice M206 segue até o vértice M207 no azimute de 295°35'42", na extensão de 1,78 m; o vértice M207 segue até o vértice M208 no azimute de 328°07'40", na extensão de 0,27 m; o vértice M208 segue até o vért

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3774 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 408/2024. Pregão Eletrônico Nº 156/2023.

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE CURRÍCULO PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. O Município de Cascavel, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando apresentar a proposta de reestruturação do Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino - Educação de Jovens e Adultos, realizará audiência pública no dia 15 de abril de 2024, no Auditório do CEAVEL, localizado à Rua Hyeda Baggio Mayer, 1715 - Parque São Paulo, com início às 18:30h.

Cascavel, 08 de abril de 2024. MARCIA APARECIDA BALDINI, Secretária Municipal de Educação.

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE AS DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL. O Município de Cascavel, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando apresentar a proposta de Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação do Campo da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, realizará audiência pública, no dia 16 de abril de 2024, no Auditório do CEAVEL, localizado à Rua Hyeda Baggio Mayer, 1715 - Parque São Paulo, com início às 18:30h.

Cascavel, 08 de abril de 2024. MARCIA APARECIDA BALDINI, Secretária Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3774 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 408/2024. Pregão Eletrônico Nº 156/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408/2024. Pregão Eletrônico Nº 156/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

Item 3: CATERETER VENOSO CENTRAL DUPL-LOLUMEN 27 X 30CM CONFECCIONADO EM MATERIAL À BASE DE POLIURETANO, BIOPCOMPATÍVEL, TERMOSENSÍVEL COM PONTA MACIA E PAREDES FINAS, SUPERFÍCIE LISA E REGULAR, RADIOOPACO, DEVE POSSUIR ABAS PARA FIXAÇÃO, GRADUAÇÃO DA PROFUNDIDADE EM CENTÍMETROS, CLAMPS EM AMBAS AS VIAS E TAMPA PROTETORA. KIT COMPLETO CONTEENDO: CATERETER EM POLIURETANO CENTIMETRADO, RADIOOPACO, DILATADOR, FIO GUIA 0,9MM, CENTIMETRADO, ADIANTADOR DE FIO GUIA, AGULHA DE PUNÇÃO, SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML, BISTURI COM CABO, FIXADOR DE CATERETER TIPO BORBOLETA COM TRAVA, TAMPA PROTETORA AUTO SELANTE, EMBALAGEM ESTÉRIL, COM ABERTURA EM PETÁLIA, REGISTRO NA ANVISA, CÓDIGO BPS 437299.

Item 4: CATERETER VENOSO CENTRAL DUPL-LOLUMEN 27 X 30CM CONFECCIONADO EM MATERIAL À BASE DE POLIURETANO, BIOPCOMPATÍVEL, TERMOSENSÍVEL COM PONTA MACIA E PAREDES FINAS, SUPERFÍCIE LISA E REGULAR, RADIOOPACO, DEVE POSSUIR ABAS PARA FIXAÇÃO, GRADUAÇÃO DA PROFUNDIDADE EM CENTÍMETROS, CLAMPS EM AMBAS AS VIAS E TAMPA PROTETORA. KIT COMPLETO CONTEENDO: CATERETER EM POLIURETANO CENTIMETRADO, RADIOOPACO, DILATADOR, FIO GUIA 0,9MM, CENTIMETRADO, ADIANTADOR DE FIO GUIA, AGULHA DE PUNÇÃO, SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML, BISTURI COM CABO, FIXADOR DE CATERETER TIPO BORBOLETA COM TRAVA, TAMPA PROTETORA AUTO SELANTE, EMBALAGEM ESTÉRIL, COM ABERTURA EM PETÁLIA, REGISTRO NA ANVISA, CÓDIGO BPS 437297.

Valor Total dos Lotes: R\$ 32.485,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 11 de abril de 2024. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva, Miroslau Balak, Mirtes Terezinha Gonzales Santos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023. O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 138/2023 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de estabilizante de solo confinada de utilização em estradas rurais, entregue no município de Cascavel. Licitante vencedora: EG SUL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LDA, nos itens 1, 2, no valor total de R\$2.808.000,00 (dois milhões, oitocentos e oito mil reais). Cascavel/PR, 08 de abril de 2024. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3774 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 412/2024. Pregão Eletrônico Nº 163/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2024. Pregão Eletrônico Nº 163/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

Item 15: CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, FRASCO DE PÓ COM 38 GR, COR CINZA, COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, PÓLI METACRILATO DE METILA E UM FRASCO DE LÍQUIDO (COMPOSTO DE EUGENOL, 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5%) COM 15ML, TEMPO DE PRESA INICIAL DE APROXIMADAMENTE 1MIN - BR 422120.

Item 16: CLIPS P/ RADIOGRAFIA - EM INOX, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE - BR 422654.

Item 29: ESCOVA DE ROBSON COM CERDAS BRANCAS, MACIAS, DE NYLON, HASTE DE METAL, PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, Nº 440894.

Item 34: EUGENOL, FRASCO C/ 10 ML, LÍQUIDO DE USO UNIVERSAL PARA PREPARAÇÕES DE CIMENTOS E PASTAS C/ QUALIDADES SEDATIVAS E ANTISSEPTICAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - BR 368697.

Item 41: FIO DENTAL, FIO DE POLIAMIDA COM CERA MINERAL E AROMA, EMBALAGEM PROFISSIONAL COM 500 METROS - BR 268696.

Item 42: FIXADOR P/ RAIOS X, SOLUÇÃO FIXADORA DE RADIOGRAFIA, SOLUÇÃO CONTEENDO: NITRATO DE ZINCO, PÓLI METACRILATO DE METILA, C/ CAPACIDADE DE FIXAÇÃO EM UM INTERVALO DE TEMPO DE 1 A 10 MIN, FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML, EMBALAGEM - TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - BR 409252.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3774 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 412/2024. Pregão Eletrônico Nº 163/2023.

Item 54: KIT IRRIGAÇÃO/ASPIRAÇÃO METÁLICO, C/ TRÊS PONTAS (01 AGULHA HIPODÉRMICA 40X01, 01 AGULHA HIPODÉRMICA 40X10, 01 AGULHA HIPODÉRMICA 40X08) E UMA CÂNULA INTERMEDIÁRIA - CÓDIGO BR 426762.

Item 62: LIMA HIRCHFELD 3-7 DE AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL - BR 427534.

Item 63: LIMA HIRCHFELD 5-11 DE AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL - BR 427538.

Item 66: POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL AUTOCLAVÁVEL INFANTIL - KIT, APRESENTAÇÃO: 1 POSICIONADOR PARA REGIÃO POSTERIOR ESQUERDA DA MANDÍBULA E POSTERIOR DIREITA DA MANDÍBULA, 1 POSICIONADOR PARA REGIÃO ANTERIOR DA MANDÍBULA E MANDÍBULA, 1 POSICIONADOR PARA REGIÃO POSTERIOR DIREITA DA MANDÍBULA E POSTERIOR ESQUERDA DA MANDÍBULA, 2 BLOCOS DE ADAPTAÇÃO PARA TÉCNICA DE ISOLAMENTO ABSOLUTO, 1 POSICIONADOR BITE WING, ESTUJO ACRÍLICO, E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES - BR 920237.

Item 95: REFIL DE RESINA COMPOSTA NA COR C1- FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA OU NANOHÍBRIDA, PARA USO EM DENTES POSTERIORES E ANTERIORES - COM TAMANHO MÉDIO DE NO MÁXIMO 0,8 MICRONS, A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 72% EM PESO E DE NO MÍNIMO 52% DE CARGA EM VOLUME, SERINGA COM NO MÍNIMO 2,5G DE RESINA BR 447988.

Item 96: REFIL DE RESINA COMPOSTA NA COR C1- FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA OU NANOHÍBRIDA, PARA USO EM DENTES POSTERIORES E ANTERIORES - COM TAMANHO MÉDIO DE NO MÁXIMO 0,8 MICRONS, A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 72% EM PESO E DE NO MÍNIMO 52% DE CARGA EM VOLUME, SERINGA COM NO MÍNIMO 2,5G DE RESINA BR 447988.

Item 97: REFIL DE RESINA DE BAIXA VISCOSIDADE, DE FÁCIL APLICAÇÃO E PARA USO DE BASE DE RESTAURAÇÃO, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO COM 65% DE PESO, APRESENTAÇÃO EM SERINGA/BISNAGA DE NO MÍNIMO 20G - BR 477433.

Item 100: REMOVEDOR DE MANCHAS COM SAIS DE FLUOR, TIMOL, ALCOÓL ETILICO, ÁCIDOS INORGÂNICOS E AGUA DESTILADA - BR 429900.

Item 102: REVELADOR P/ RAIOS X, SOLUÇÃO REVELADORA DE RADIOGRAFIA, SOLUÇÃO COMPOSTA POR ÁGUA, SULFETO DE SÓDIO, DIETILENOGLICOL E HIPOQUINONA, COM CAPACIDADE DE REVELAÇÃO ENTRE 1 A 3 MIN, 475 ML, EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTES, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - BR 409262.

Item 104: SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL MONOCOMPONENTE, SEM FLUOR, COM CARGA NANOMÉTRICA, AS PARTÍCULAS DEVERÃO MEDIR EM MÉDIA, NO MÁXIMO, 10 NANÔMETROS, FRASCO COM VEDAÇÃO QUE PREVINA VAZAMENTOS, CONTEENDO NO MÍNIMO 4,0 ML - BR 409459.

Item 108: TIRA DE AÇO PARA USO ODONTOLÓGICO SEM REBARBAS, RESISTENTE, GRANULOMETRIA FINA, MEDINDO 4 MM DE LARGURA, EMBALADO EM ENVELOPE COM 12 TIRAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - BR 409262.

Item 110: TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA, TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINAS ODONTOLÓGICAS, COMPOSTAS POR ABRASIVO DE GRANULACÃO MÉDIA E GROSSA, A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, SEPARADAS POR UM CAMPO NEUTRO, RESISTÊNCIA COMPATIVEL AO USO ATÓXICA, INODORA E INSÍPIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 DE COMPRIMENTO POR 4 MM DE LARGURA, EMBALADO EM CAIXAS OU ENVELOPES COM NO MÍNIMO 150 TIRAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTES, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - BR 423570.

Item 109: TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA, TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINAS ODONTOLÓGICAS, COMPOSTAS POR ABRASIVO DE GRANULACÃO MÉDIA E GROSSA, A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, SEPARADAS POR UM CAMPO NEUTRO, RESISTÊNCIA COMPATIVEL AO USO ATÓXICA, INODORA E INSÍPIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 DE COMPRIMENTO POR 4 MM DE LARGURA, EMBALADO EM CAIXAS OU ENVELOPES COM NO MÍNIMO 150 TIRAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTES, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - BR 423570.

Valor Total dos Lotes: R\$ 65.669,16 (Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Quinze Centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 11 de abril de 2024. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva, Miroslau Balak, Tayná Rodrigues Monteiro De Barros.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3774 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 412/2024. Pregão Eletrônico Nº 163/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2024. Pregão Eletrônico Nº 163/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

Item 31: ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CERDAS MACIAS, CORTE RETO E PONTAS ARREDONDADAS, DEVERÁ ATENDER A PORTARIA Nº 979/96 E RESOLUÇÃO Nº 10/96V, EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, LOGOMARCA DA PREFEITURA DE CASCAVEL - BR 309191.

Valor Total do Lote: R\$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 11 de abril de 2024. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva, Miroslau Balak, José Jack Donini.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 430/2024. Pregão Eletrônico Nº 201/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

Item 8: MANTA ADULTO - MANTAS DE MICRO FIBRA MEDINDO 1,40 CM X 210 CM, COMPOSTO DE 100% POLIESTER, COM TECNOLOGIA DE CÉLULAS TÉRMICAS, AÇÃO ANTI-MICROBIANA, ELASTICIDADE, 100% ANTI-ALÉRGICO, ANTI-TRAÇA, ANTI-MOFO, FACILMENTE LAVAVEL, COM ESTAMPA INFANTIL, LOGOTIPO IMPRESSO EM TECIDO, NA COR PRETA E COSTURADO NO COBERTOR, MEDINDO 13 CM X 2,5 CM, IDENTIFICANDO UPA VENEZA, UPA TANCREDO NEVES, UPA BRASÍLIA OU CAPS 3, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item 10: MANTA INFANTIL - MANTAS DE MICRO FIBRA INFANTIL MEDINDO 80 CM X 110 CM, COMPOSTO DE 100% POLIESTER, COM TECNOLOGIA DE CÉLULAS TÉRMICAS, AÇÃO ANTI-MICROBIANA, ELASTICIDADE, 100% ANTI-ALÉRGICO, ANTI-TRAÇA, ANTI-MOFO, FACILMENTE LAVAVEL, COM ESTAMPA INFANTIL, LOGOTIPO IMPRESSO EM TECIDO, NA COR PRETA E COSTURADO NO COBERTOR, MEDINDO 13 CM X 2,5 CM, IDENTIFICANDO UPA VENEZA, UPA TANCREDO NEVES, UPA BRASÍLIA OU CAPS 3, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor Total: R\$86.190,00 (oitenta e seis mil e noventa e seis reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 11 de Abril de 2024. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva, Miroslau Balak, Rafael Duarte Guimarães.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3774 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 413/2024. Pregão Eletrônico Nº 163/2023.

Item 20: CLORIDRATO DE MEPAVACAÍNA 2% C/ EPINEFRINA, CLORIDRATO DE MEPAVACAÍNA 2% (20 MG/ML) EM ASSOCIAÇÃO C/ EPINEFRINA (0,01 MG/ML) DE EPINEFRINA, C/ 1.100.000, EXCIPIENTES: METABISSULFITO DE POTÁSSIO, EDETO DISSÍDICO, ÁGUA P/ INJETÁVEIS, ACONDICIONADA EM TUBETES PLÁSTICOS DE 18 ML, EMBALAGEM COM 50 TUBETES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - BR 268695.

Item 21: CONDICIONADOR ACIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE OU PARCIAL), GEL COM VISCOSIDADE MODERADA, QUE PERMITA BOA FLUIDEZ SEM ESCOAMENTO, INTERVALO DE TRABALHO ENTRE 15 E 60 SEGUNDOS, CONTEENDO ACIDO FOSFÓRICO A 37% APROXIMADAMENTE C/ CLOREXIDINA SERINGA 2,5 ML - BR 391952.

Item 38: FIO DE SUTURA 4-0, USO ODONTOLÓGICO; FIO CIRÚRGICO DE SEDA, TRANCADO, PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 17 CM, COM SOM CORTE, OU NÃO CORTE, OU NÃO QUERQUE, COM FACILIDADE, APRESENTAÇÃO, EMBALADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO, A EMBALAGEM DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTES, DATA DE VALIDADE E Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT-NBR 13904 - BR 0487549.

Valor Total dos Lotes: R\$ 81.243,60 (Oitenta e Um Mil e Duzentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 12 de abril de 2024. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva, Miroslau Balak, Anirani Terezinha Guimarães.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3774 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 414/2024. Pregão Eletrônico Nº 163/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 414/2024. Pregão Eletrônico Nº 163/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

Item 3: AGULHA GENGIVAL, CURTA, TRIBELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA, POR RAIOS GAMA COBALTO OU ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA, APROPRIAÇÃO, COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 1 POLEGADA OU 2,54 CM, CAIXA CONTEENDO 100 UNIDADES - BR 442145.

Item 4: AGULHA GENGIVAL, EXTRA-CURTA, TRIBELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO OU ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA, APROPRIAÇÃO, CAIXA CONTEENDO 100 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - BR 442147.

Item 5: AGULHA GENGIVAL, LONGA, TRIBELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO OU ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA, APROPRIAÇÃO, CAIXA CONTEENDO 100 UNIDADES - BR 442144.

Item 10: BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO ODONTOLÓGICO, EM PÓ, MICROFILMERIZADO ASSOCIADO A AGENTES DESSECANTE, EMBALADO EM FRASCO COM 100 G, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - BR 271052.

Item 11: CARIOSTÁTICO FRASCO COM 5 ML, CONTEENDO DIÁMETRO DE PRATA A 30% COM PH ENTRE 6,0 A 10,0 TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - BR 330112.

Item 39: FIO DE SUTURA NYLON 4/0 COM AGULHA 1/2 15 MM DE SEÇÃO TRIANGULAR CORTE ESPECIAL, FIO NÃO ABSORVÍVEL, C/ X 24 UNID - BR 0487422.

Valor Total dos Lotes: R\$ 7.618,00 (Seis Mil e Setecentos e Oitenta e Oito Reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 11 de abril de 2024. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva, Miroslau Balak, Andrei Jose Senem.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3774 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 412/2024. Pregão Eletrônico Nº 163/2023.

Item 40: FIO DE SUTURA NYLON 5/0 COM AGULHA 1/2 15 MM DE SEÇÃO TRIANGULAR CORTE ESPECIAL, FIO NÃO ABSORVÍVEL, C/ X 24 UNID - BR 0487411.

Item 44: FLORETO DE SÓDIO 0,2% - SOLUÇÃO AQUOSA, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 ML, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - BR 428105.

Item 81: PEDRA POMES, EM PÓ PARA POLIMENTO, FRASCO COM 100 GRAMAS - BR 2334977.

Valor Total dos Lotes: R\$ 48.184,10 (Quarenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Dez Centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 11 de abril de 2024. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva, Miroslau Balak, Andrei Jose Senem.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2024. Pregão Eletrônico Nº 219/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Contratada: INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Em cumprimento ao solicitado através de Comunicação Interna nº 059/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Departamento de Tecnologia e Inovação, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 1444, 1445 e 1446, elementos 3449030, 3449040 e 3449052 e subelementos 34490309904, 34490408904 e 344805235.

Cascavel/PR, 08 de abril de 2024. MUNICÍPIO DE CASCAVEL, LEONARDO PARANHOS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2024. Pregão Eletrônico Nº 219/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Contratada: ELABOREM SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA. Objeto: Em cumprimento ao solicitado através de Comunicação Interna nº 060/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Departamento de Tecnologia e Inovação, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 1445, elemento 3449040 e subelemento 34490409904.

Cascavel/PR, 08 de abril de 2024. MUNICÍPIO DE CASCAVEL, LEONARDO PARANHOS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3774 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de abril de 2024 - Página 19 de 20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2024
Pregão Eletrônico Nº 163/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ODONTOED TIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.205.945/0001-04, sediada à Av. Raja Gabaglia, nº 4859, Sala 125, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.360-663, neste ato representada pelo(a) Sr. (*) Tainá Rodrigues Monteiro De Barros. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos em atendimento às clínicas odontológicas da Prefeitura de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	UNID	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
36	FILME P/ RADIOGRAFIA INFANTIL, EMBALAGEM CONTENDO 100 UN (PELICULAS); DIMENSÃO APROXIMADA DE CADA PELICULA: 22MM X 35MM, COM SENSIBILIDADE P/ TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 5 A 12 SEGUNDOS; P/ PROCESSO DE REVELAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 10 MIN. E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLINICA. COMPOSIÇÃO: POLIESTER COM EMULSAO FOTOSSENSIVEL. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N.º DE LOTE, VALIDADE E N.º DE REG. NO MIN. DA SAUDE - BR 420811	CX	60	213,33	12.800,00

Valor Total do Lote: R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item	Descrição	UNID	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
37	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO, EMBALAGEM CONTENDO 150 UN(PELICULAS); DIMENSÃO APROXIMADA DE CADA PELICULA: 31 MM X 41 MM, COM SENSIBILIDADE P/ TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 5 A 12 SEGUNDOS; P/ PROCESSO DE REVELAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 10 MIN. E SECAGEM AO AMBIENTE DA CLINICA. COMPOSIÇÃO: POLIESTER COM EMULSAO FOTOSSENSIVEL. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - BR 421289	CX	200	180,52	36.104,00

Valor Total do Lote: R\$ 36.104,00 (Trinta e Seis Mil e Cento e Vinte e Quatro Reais).

Valor Total dos Lotes: R\$ 48.904,00 (Quarenta e Oito Mil e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 11 de abril de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Miroslau Balak
Tainá Rodrigues Monteiro De Barros

IPC

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA LEI DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Cascavel/PR, sob a coordenação do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, visando à atualização e o aperfeiçoamento da legislação municipal urbanística, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA para ouvir a população e deliberar sobre a minuta de Lei de Regularização de Obras. A audiência pública será realizada no dia 29 de abril de 2024, segunda-feira, no Auditório do Paço Municipal, localizado à Rua Paraná, 5000 - Centro, com início às 18h00. Os anteprojeto de lei à serem apresentados permanecerão à disposição dos interessados para a consulta, na página do Instituto de Planejamento de Cascavel, no site oficial do Município de Cascavel. Cascavel, 11 de abril de 2024, Tales Riedi Guilherme, Presidente do IPC.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3774 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de abril de 2024 - Página 20 de 20

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA-TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 049/2024

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.581 de 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021 de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475 de 28 de maio de 2020, RESOLVE: DESIGNAR Gestor do Contrato, a servidora Patrícia Emanuele de Araújo, matrícula 34.544, Agente Administrativo, lotado no Setor de Engenharia de Trânsito; como Suplente Gestor do Contrato o servidor Welton Almeida Duarte, matrícula 34.578, Engenheiro Eletricista, lotado no Setor de Engenharia de Trânsito; Fiscal do Contrato o servidor Juliano Denardin, matrícula 662, Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia de Trânsito; Suplente de Fiscal o servidor Weberson Francisco Ferreira, matrícula 736, Motorista, lotado no Setor de Engenharia de Trânsito. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção utilizados para instalação e manutenção de diversos setores da TRANSITAR. Por tratar-se de registro de preços, a nota de reserva de dotação poderá ser estornada no futuro ou seu valor ser proporcional ao exercício vigente. Data: 11/04/2024. Assinaturas: Simoni Soares da Silva, Patrícia Emanuele de Araújo, Welton Almeida Duarte, Juliano Denardin, Weberson Francisco Ferreira.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA-TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 050/2024

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.581 de 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021 de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475 de 28 de maio de 2020, RESOLVE: DESIGNAR Gestor do Contrato, o servidor Lucas Becker Turman, matrícula 34.571, Agente Administrativo, lotado no Departamento de Gestão do Transporte; como Suplente Gestor do Contrato o servidor Rafael André Meurer, matrícula 812, Agente de Transporte, lotado no Setor de Transporte Coletivo Urbano; Fiscal do Contrato o servidor Juliano Denardin, matrícula 662, Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia de Trânsito; Suplente de Fiscal a servidora Patrícia Emanuele de Araújo, matrícula 34.544, Agente Administrativo, lotada no Setor de Engenharia de Trânsito. Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DOS TERMINAIS DE TRANSPORTE URBANO SUDESTE, LESTE, NORDESTE E OESTE, com base nos projetos elaborados pelo Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC do município de Cascavel/PR. Data: 11/04/2024. Assinaturas: Simoni Soares da Silva, Lucas Becker Turman, Rafael André Meurer, Juliano Denardin, Patrícia Emanuele de Araújo.

ACESC

ACESC - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL
SUMULAM DOS PROCESSOS - DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	NOME DA EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
Processo nº 02/2024 Dispensa nº 02/2024	LINECODE DEVELOPMENT LTDA CNPJ: 45.181.188/0001-50	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SUA PROPRIEDADE, COM O OBJETIVO DE CONTROLAR OS SERVIÇOS FUNERÁRIOS, CEMITÉRIOS, FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO DESTA AUTARQUIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	R\$ 18.640,00

C11228248-E24

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024 - Ref. Pregão nº 10/2024 - Forma Eletrônica
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem e recatagem de pneus de caminhão, carregadeiras, patolas e trator agrícola, para atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 92.618,00
PRAZO VIGÊNCIA: 10/04/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024 - Ref. Pregão nº 10/2024 - Forma Eletrônica
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem e recatagem de pneus de caminhão, carregadeiras, patolas e trator agrícola, para atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 89.846,00
PRAZO VIGÊNCIA: 10/04/2025
ASSINATURAS: LURINDO SPEROTTO, MARCIO ANTONIO TOZZI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2024 - Ref. Pregão nº 10/2024 - Forma Eletrônica
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: J P BELEZE
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem e recatagem de pneus de caminhão, carregadeiras, patolas e trator agrícola, para atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 133.270,00
PRAZO VIGÊNCIA: 10/04/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, PIERRE BELEZE

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2024 - Ref. Pregão nº 10/2024 - Forma Eletrônica
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: DR PNEUS LTDA ME
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem e recatagem de pneus de caminhão, carregadeiras, patolas e trator agrícola, para atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 32.200,00
PRAZO VIGÊNCIA: 10/04/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, DAIANA CAYE REIZES

C11228249-E24

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024 - EXTRATO DE EDITAL Nº 39/2024
TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS dos candidatos ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2024, com fulcro na Lei nº 982, para os cargos de Médico Generalista I (20 horas) e Professor de Língua Inglesa (20 horas). O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Painel de Publicações do Município e no site www.maripa.pr.gov.br e maripa.atende.net. Maripá-Pr, em 12 de abril de 2024. Rodrigo André Schanoski - Prefeito.

PORTARIA Nº 165/2024
Dispõe sobre a autorização para concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUIDEAS, em 12 de abril de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 166/2024
EXONERAR, a pedido a servidora KARINA BATTISTELLA DA SILVA o contrato por prazo determinado da servidora, matrícula 20691-1, ocupante do cargo temporário de Professor Educação Infantil (40 horas) em 12 de abril de 2024. PALÁCIO DAS ORQUIDEAS, em 12 de abril de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11228242-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 034/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
OBJETO: Aquisição de materiais diversos de construção, para manutenção, reparos, pequenas reformas e serviços nas repartições públicas, melhoria das benfeitorias, conservação da infra-estrutura de espaços e prédios públicos, de acordo com a necessidade das Secretarias do Município, conforme termo de referência/anexo I.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 405.672,18 (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezoto centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 30/04/2024. Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 30/04/2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
EXCLUSIVA DE ME/EPPE/QUIPARADAS: Sim
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoocm@hotmail.com.
ATENÇÃO - PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL. fones: 3286-8424/8407.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2024.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

C11228246-E24

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 - Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (045)3267-8000 - ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/21

CONTRATO Nº 042/21
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Banco Cooperativo Sicredi S.A, CNPJ 01.181.521/0001-55
Objeto: prorrogação de prazo e reajuste de valor
Valor do reajuste: R\$ 1.955,33 (hum mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e três centavos).
Novo valor do contrato: R\$ 52.811,67 (cinquenta e dois mil, seiscentos e onze reais e sessenta e sete centavos).
Nova data de vencimento: 12/04/2025.
Assinaturas: Ahmad Issa e Roger da Silva do Nascimento e Fabiana Fatima do Lima Em, 02 de abril de 2024.
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9003/2024
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a todas as secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste.
Em análise ao Pregão Eletrônico nº 9003/2024, ocorrido em 11 de abril de 2024, eu, Ahmad Issa, portador do CPF nº 444.766.809-25 e RG 3036412-0 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, ADJUDICO E HOMOLOGO o processo em questão com fundamento no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021. Vera Cruz do Oeste, 12 de abril de 2024.
Ahmad Issa
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024
DATA: 12 de abril de 2024.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 90 dias.
VALOR: R\$ 0,00.
OBJETO: Contratação de Leiloeiro Oficial devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, para a prestação de serviços de leilão oficial com vistas à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Vera Cruz do Oeste - PR.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se, baseando-se no disposto com fundamento no art. 74, inciso VI CONTRATAÇÃO: Jaqueline Sperança, CPF: 859.917.759-15, Leiloeira Pública Oficial, devidamente matriculada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 21/328-L, com endereço comercial na Rua André de Barros, 226, sala 602, centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.010-080.
CONTRATANTE: Município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ: 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-000.
JUSTIFICATIVA: Considerando:
Que o município necessita realizar leilão dos bens móveis inservíveis;
Que a manutenção desses bens móveis se torna inviável para a Administração pública;
Que a venda dos bens móveis inservíveis para retorno aos cofres públicos;
Que os bens móveis inservíveis estão armazenados no pátio de máquinas do município, ocupando espaço de outros bens móveis;
Que o leilão é a forma correta para a venda de bens móveis inservíveis pertencentes à Administração Pública;
O Termo de Intimação nº 032/2023 da Vigilância Sanitária;
O Termo de Orientação da Secretaria Municipal de Saúde, setor de Endemias;
O alto risco de doenças, pelo fato de ter sido encontrado focos de dengue e animais peçonhentos.
O credenciamento de leiloeiro nº 03/2023 para seleção do responsável pela organização e realização do leilão;
A realização de sorteio, ocorrido em 01/03/2024 e publicado no Diário Oficial Municipal no mesmo dia, da referida contratada. Justifica-se a contratação da leiloeira mencionada acima tendo em vista que o município necessita realizar leilão dos bens móveis inservíveis e a contratação de leiloeiro oficial é viável, já que o mesmo ficará responsável pelo levantamento dos bens móveis inservíveis, a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo, tais como: atas, relatórios e recibos de arrematação e conclusão do mesmo.
Kátia Fatima Trevisol
Agente de contratação
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024
Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024, de 12 de abril de 2024, eu, Ahmad Issa, portador do CPF nº 444.766.809-25 e RG 3036412-0 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, ADJUDICO E HOMOLOGO o processo de Inexigibilidade de Licitação, corroborado por Parecer Jurídico, com fundamento no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, para a contratação da Jaqueline Sperança, CPF: 859.917.759-15 sem custo. Vera Cruz do Oeste, 12 de abril de 2024.
Ahmad Issa
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

1224245-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2024 - Ref. Pregão nº 11/2024 - Forma Eletrônica
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: VIA EXPRESSO ASFALTOS INSTANTANEO LTDA
OBJETO: Registro de Preços de massa asfáltica CBUQ (CAP 50/70) usinada a quente, para aplicação a frio, para ser utilizada em restauração e manutenção de vias públicas, estocável por até 12 meses, entregue em sacas de 25 kg. (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.440,00
PRAZO VIGÊNCIA: 10/04/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, VINICIUS GUILHERME ALMEIRDA DA SILVA

C11228250-E24

Friboi Festival Colônia CHOPP

NÃO PERCA!

1 DE MAIO

56º

FESTA DO TRABALHADOR

27º FESTA DO COSTELÃO

PROGRAMAÇÃO

23/04: BUCHADA - 19H

01/05: SANTA MISSA - 10H
BUFFET COM COSTELÃO - 11:30H
COSTELÃO E CHURRASCO - 11:30H

CENTRAL DE VENDAS
ESCANEE O QR CODE

